



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUND MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 622, DE 16 DE OUTUBRO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimental de praxe, **INDICA** ao Exm^o. Sr. Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa de Leis, mensagem capeando Projeto de Lei instituindo no Calendário Oficial do Município, a Semana de Acompanhamento Psicológico e Terapêutico às Crianças e Adolescentes das Escolas Públicas e Comunidades próximas.

JUSTIFICATIVA

O tratamento psicológico e terapêutico consiste em um trabalho de acompanhamento especializado de um psicólogo, buscando tratar traumas emocionais, prevenir transtorno mentais e buscar um autoconhecimento referente à personalidade e inclusive se identificar profissionalmente.

Atualmente verifica-se um alto índice de violência nas escolas, tal fato se dá em razão de um grande falta de estrutura familiar, pais viciados ou informação, disseminando a violência por meio da influência doméstica, pais viciados ou envolvidos no tráfico, que não dão assistência aos filhos pela falta de conhecimento e informação, disseminando a violência por meio da influência negativa que se adquire dentro de casa.

A falta de uma influência positiva dentro de casa faz com que muitos jovens sigam os mesmos passos dos pais, buscando caminhos errados para sobreviver, como o tráfico, a prostituição, formas ilícitas de ganhar dinheiro, entre outras.

A proposta tem como finalidade ajudar as crianças e jovens a aprenderem a se comunicar, tendo o apoio de alguém especializado e preparado a lhes escutar, a se encontrarem na sociedade, inclusive profissionalmente, diminuir o alto índice de violência nas escolas, principalmente causada pelo Bullying.

A semana de acompanhamento psicológico e terapêutico buscará erradicar o preconceito e as diferenças, sejam religiosas, sexuais, físicas, de personalidade entre outras divergências sociais, promovendo debates e palestras.

Continuação de indicação de Nº 622/2017...



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Continuação de indicação de Nº 622/2017...

O tema precisa de novas perspectivas, assim como, o incentivo à conscientização aos jovens de que somos diferentes e que devemos aceitar uns aos outros, independente de nossas diferenças.

Diante do exposto, nobre pares, apresento a presente propositura, contando com a participação dos nossos colegas para a sua aprovação.

CIENTE

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2017

Constou do expediente da Sessão
do Dia 19 de Julho de 2017

BRUNO MENDONÇA DA COSTA

- Vereador Presidente -

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

DESPACHO

Secretaria para Execução
Em 19 de Julho de 2017

BRUNO CO-
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

